

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57-2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 144/2022, torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Laboratório da Estação de Tratamento de Água – ETA, na Localidade Rio de Areia, Município de Rio Rufino/SC, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os demais insumos necessários à perfeita e completa execução do objeto, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 57/2026.

A edificação projetada possui **área de 20,00 m² e área de laje de 25,90 m²**, conforme documentação técnica do empreendimento.

A contratação deverá contemplar todos os serviços necessários à entrega do Laboratório da ETA completo e em condições de utilização, especialmente:

- I – serviços preliminares;
- II – implantação e manutenção do canteiro de obras;
- III – corte, aterro e preparação do terreno;
- IV – fundações;
- V – sapatas, estacas e vigas baldrame;
- VI – estruturas em concreto armado;
- VII – execução do radier;
- VIII – alvenarias;
- IX – cobertura;
- X – revestimentos internos e externos;
- XI – pisos e revestimentos cerâmicos;

XII – esquadrias;

XIII – calhas e condutores pluviais;

XIV – rampa de acessibilidade;

XV – canaletas de drenagem;

XVI – instalações sanitárias;

XVII – instalações hidráulicas;

XVIII – entrada de energia;

XIX – instalações elétricas;

XX – instalação de louças, metais e acessórios;

XXI – pintura;

XXII – fornecimento e instalação dos reservatórios;

XXIII – limpeza final; e

XXIV – demais serviços complementares necessários à perfeita execução e funcionamento da edificação.

2.4. A execução deverá observar rigorosamente os projetos, quantitativos, especificações e demais documentos técnicos integrantes do processo, sendo vedada qualquer alteração sem prévia e expressa autorização da Administração.

Quantidade: 01 (uma) obra.

Valor máximo estimado: R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).

ÓRGÃO: CISAMA

Unidade Orçamentaria: 1008 – INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2.14 – PROGRAMA DE CASCALHEIRA E POÇOS ARTESIANOS

Dotação: (88) 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Informamos que eventuais interessados deverão apresentar suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, até o dia **21/09/2026**, às **18h00 (horário de Brasília)**, mediante protocolo no endereço abaixo indicado ou por meio de envio ao e-mail institucional:

Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050 – Lages/SC
E-mail: licitacao@cisama.sc.gov.br

Lages/SC, 16 de setembro de 2026.

SANDRO ALEX
MASSELA:915
82911991
SANDRO ALEX MASSELA
Presidente do Cisama

Assinado digitalmente por SANDRO ALEX
MASSELA:91582911991
ND: C=BR, CN=SANDRO ALEX
MASSELA:91582911991, O=ICP-Brasil,
Ouvidor/Conferência
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3